

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº __/2025

Deputada **Linda Brasil,**

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa de Sergipe,
Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Indico à Mesa, Indico à Mesa, nos termos regimentais e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao senhor Antônio Sérgio Rosendo Guimarães, Secretário da Empresa Municipal de Obras e Urbanização (EMURB) de Aracaju, para que regularize o piso tátil do Terminal Rodoviário Governador Luiz Garcia, de acordo com a Norma Brasileira (NBR) no 16.537/2024 de Acessibilidade, específicas para garantir a orientação e segurança de pessoas com deficiência visual.

JUSTIFICATIVA

A regulamentação adequada do piso tátil, conforme a Norma técnica Brasileira (NBR) no 16.537 de 2024, é essencial para garantir a acessibilidade e a segurança de pessoas cegas e com baixa visão em espaços públicos. Essa norma estabelece critérios técnicos que asseguram a orientação, o deslocamento autônomo e a prevenção de acidentes por meio de sinalização tátil eficaz. Em terminais rodoviários, a correta implantação do piso tátil é ainda mais crucial, dada a alta circulação de pessoas e os potenciais riscos presentes.

Quando a sinalização é ausente ou irregular, viola-se o direito à mobilidade com dignidade e autonomia. É dever do poder público e dos gestores garantir ambientes inclusivos e acessíveis. A padronização não é apenas uma exigência técnica, mas um compromisso com a equidade.

Assim, torna-se urgente a adequação às normas vigentes.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TEXTO A SER ENVIADO

“A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Sessão realizada no dia / / , aprovou Indicação de número / , de autoria da Deputada Linda Brasil – PSOL/SE, solicitando à Vossa Excelência que seja encaminhado expediente ao senhor Antônio Sérgio Rosendo Guimarães, Secretário da Empresa Municipal de Obras e Urbanização (EMURB), para que regularize o piso tátil do Terminal Rodoviário Governador Luiz Garcia, de acordo com a Norma Brasileira (NBR) no 16.537/2024 de Acessibilidade, específicas para garantir a orientação e segurança de pessoas com deficiência visual.”

Palácio João Alves Filho,
Aracaju, Sergipe,
26 de junho de 2025

Linda Brasil Azevedo Santos,
Deputada Estadual – PSOL/SE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003600340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em **01/07/2025 09:03**

Checksum: **2E0600BBE6D14E8AC1892CFFE43FE468695F46579657D3544ADA85647D35A084**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003600340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.